



Câmara Municipal de Volta Redonda – RJ

ATO Nº 11.894

A Câmara Municipal de Volta Redonda, por sua Mesa Diretora, representada pelos Senhores Presidente e Primeiro Secretário, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Prorrogar, por mais 90 (noventa) dias, a partir de 31 de maio do fluente ano, o prazo para funcionamento dos trabalhos da **Comissão Especial** criada pelo Ato nº 11.828 de 18 de março de 2024, com a finalidade de avaliar documentos arquivados na Divisão de Contabilidade e melhor organização espacial daquela Divisão, conforme Processo Administrativo nº 425/2018.

Volta Redonda, 27 de maio de 2024.

Edson Carlos Quinto
Presidente

Welderson Sidney da Silva Teixeira
Primeiro Secretário

RCP/